



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUIZ DE FORA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP SIMPLIFICADO 0005899

(para contratações diretas de serviços e/ou aquisição de bens permanentes e de consumo por dispensa ou inexigibilidade)

Guia de suporte ao preenchimento do ETP: 15238786

ID (PAC):

Nusub/Seafi/Jfa

A. Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de espelhamento do cabeamento/ramais telefônicos da SSJ de Juiz de Fora, situada na Rua Leopoldo Schmidt, nº 145, Bairro Centro, Juiz de Fora/MG, com o fornecimento e a instalação de equipamentos/componentes/materiais/acessórios, bem como toda a mão de obra necessária para a execução e conclusão do serviço contratado, conforme consta do Projeto Básico (0005901).

B. Justificativa expressa para a contratação

A contratação é necessária para/porque *(expor a finalidade e os motivos da necessidade da contratação)*

A contratação dos serviços de espelhamento faz-se necessária para permitir a conexão de todos os ramais de voz antigos ao novo PABX da NEC, adquirido em Dezembro/2021 pela sede da Seção Judiciária de Minas Gerais para a Subseção Judiciária de Juiz de Fora, tendo em vista que, por serem analógicos, são incompatíveis com a nova central adquirida e somente funcionam se forem ligados em aparelhos VoIPs específicos da própria NEC.

A contratação é superveniente porque surgiu de demanda nova originada no decorrer do presente ano (2022).

E não foi possível a sua previsão antecipadamente no DOD de 2022.

A não contratação implicará *(expor as consequências advindas da não contratação)*

Os ramais telefônicos antigos do edifício sede da SSJ/JFA continuarão funcionando de forma adaptada e precária na nova central, podendo gerar reclamações por parte dos usuários que se encontram trabalhando presencialmente e possivelmente prejuízos ao atendimento e realização de algumas tarefas, com impactos negativos no trabalho dos usuários.

C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais

Objetivos estratégicos do órgão (agilizar os trâmites judiciais e otimizar custos operacionais):

Detalhamento:

* Plano Estratégico da Justiça Federal I - [PEJF 2021-2026](#), macrodesafios: "Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária", "Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional", "Instalações físicas adequadas";

* [ODS: 16](#) - Paz, Justiça e Instituições eficazes.

D. Proposta de solução

D.2. Estimativa de preços das alternativas de solução

O valor estimativo da contratação, considerando a média dos orçamentos obtidos de fornecedores e preços públicos é de:

R\$ 17.625,37 (dezesete mil seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos).

D.4. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Não haverá parcelamento na contratação do serviço, pois não há como motivar ou prever o interesse público em tal subdivisão.

E. Requisitos da solução escolhida

E.1. Requisitos qualitativos e quantitativos (e análise das contratações anteriores)

Não há registros de contratações anteriores.

Requisito qualitativo / quantitativo: Contratação de empresa especializada, que será responsável pela execução dos procedimentos descritos no item F4.

E.2. Critérios de sustentabilidade

Os itens pretendidos são sustentáveis? Indicar a resposta expressamente para cada item (SIM ou NÃO).

*Em caso de resposta **afirmativa** para um ou mais itens: indicar os critérios de sustentabilidade adotados para cada item.*

*Em caso de resposta **negativa** para um ou mais itens: justificar o afastamento dos critérios de sustentabilidade para cada item.*

A Contratada deverá obedecer o disposto na Instrução Normativa nº 1, de 19.01.2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

A Contratada deverá atentar para os critérios concernentes à sustentabilidade ambiental constantes do Manual de Sustentabilidade do Conselho da Justiça Federal, incorporado aos normativos da Justiça Federal por meio da resolução PRESI 171, de 24.05.2021.

E.3. Critérios de acessibilidade

Não se aplica.

E.4. Demonstração de que o mercado atende aos requisitos mínimos

Itens	Requisitos mínimos	- Fabricante 1 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante 2 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante... - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	Justificativa Caso alguma especificação (requisitos mínimos) deva ser mantida, ainda que não atendida por pelo menos três dos fabricantes listados.
	-	-	-	-	-

F. Descrição da solução como um todo

F.2. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não existe vinculação ou dependência com a realização de outra contratação para a execução total do objeto da contratação presente.

F.4. Descrição integral da solução

O serviço consiste em realizar todos os procedimentos para realização do espelhamento do cabeamento telefônico/ramais da SSJ de Juiz de Fora, com fornecimento e instalação de equipamentos/componentes/materiais/acessórios e toda mão de obra necessária p/ a realocação dos equipamentos entre os racks. Incluso, também, todas as configurações e programações que se fizerem necessárias nos equipamentos, mapeamentos de portas, remanejamentos de cabos e ativação geral do sistema.

G. Declaração de viabilidade

Levando-se em conta as considerações realizadas no presente ETP, feitas as devidas alterações quando da elaboração do Projeto Básico por parte da equipe responsável pela formalização da demanda, entende-se ser viável a contratação, restando à SECAD-MG avaliar a proposta e deliberar pelo mais vantajoso para a Administração.

Declaramos que, considerando as informações levantadas ao longo do ETP, a solução escolhida é viável de ser implantada.

H. Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração e pela revisão, supervisão e controle de qualidade do ETP

Responsável pela elaboração: *(servidor da unidade requisitante)*

Gisele Alvim de Rezende Vilas Boas - Supervisora Seafi - MG1010994

Responsável pela revisão, supervisão e controle de qualidade: *(diretor)*

Jorge Luiz do Carmo - Diretor de Núcleo de Apoio - MG134403



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Alvim de Rezende Vilas Boas, Supervisor(a) de Seção**, em 08/09/2022, às 16:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz do Carmo, Diretor(a) de Núcleo**, em 08/09/2022, às 17:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0005899** e o código CRC **D7DBE275**.

Rua Leopoldo Schmidt, 145 - Bairro Centro - CEP 36060-040 - Juiz de Fora - MG
0000519-53.2022.4.06.8001

0005899v8